



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 109/2015-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas;

No uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, III e 75 da Lei Complementar nº 17/97 (Lei de Organização e Divisão Judiciária do Estado do Amazonas);

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 243 - CGJ/AM.

RESOLVE:

I **REALIZAR** Correição Ordinária na **Vara Única da Comarca de SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA/AM**, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador **ARISTÓTELES LIMA THURY**, coadjuvado pelo Excelentíssimo Senhor Dr. **RAFAEL DA ROCHA LIMA**, Juiz de Direito;

II **DESIGNAR** o servidor **IVAN DE AZEVEDO TRIBUZY FILHO** para secretariar os trabalhos, na forma da Lei, auxiliado pelos servidores **ANDRÉ DE OLIVEIRA TRAJANO** e **RAPHAEL GUIDÃO MARQUES**.

CUMpra-se. Publique-se.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça. Manaus, 26 de junho de 2015

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Corregedor-Geral de Justiça